



Edital N° 35/2022

PROCESSO N° 04600.001401/2021-10

EDITAL N° 35, DE 30 DE MARÇO DE 2022

I PRÊMIO SEAE DE ARTIGOS EM ADVOCACIA DA CONCORRÊNCIA E REGULAÇÃO ECONÔMICA

Altera o Edital nº 127, de 27 de outubro de 2021, que torna público o regulamento do I Prêmio Seae de Artigos em Advocacia da Concorrência e Regulação Econômica.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e com base nas justificativas expostas no processo 04600.001401/2021-10, resolve:

1. Alterar o Edital nº 127, de 27 de outubro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"3.1. Será premiado o primeiro colocado em cada uma das duas categorias do Prêmio, totalizando duas premiações, sendo uma na Categoria 1 - Advocacia da Concorrência, e outra na Categoria 2 - Regulação econômica.

.....

3.4. A premiação para os vencedores de cada categoria será a seguinte:

3.4.1. R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o 1º colocado;

3.4.2. certificado; e

3.4.3. publicação da monografia, preferencialmente em formato eletrônico."

2. Ratificar os demais dispositivos do Edital nº 127, de 2021.

PAULO MARQUES

Presidente substituto



30/03/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0556897** e o código CRC **4785EFDF**.

Referência: Processo nº 04600.001401/2021-10

SEI nº 0556897